

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
“HABILITAÇÃO” E RECEBIMENTO DAS “PROPOSTA DE PREÇOS”**

TOMADA DE PREÇO Nº 2201.01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (12.02.2016), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); JOSÉ CLODOMAR DE LIMA e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO – (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2201.01/2016**, realizarem os atos de recebimento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. A Sr^a Presidente da CPL fez constar a presença da estudante Tarsila de Oliveira Filgueiras, como ouvinte. Iniciados os trabalhos a Sr^a. Presidente, pediu para que os representantes rubricassem as propostas de preços, caso haja recurso na fase de habilitação e deu início aos trabalhos com a ordenação das empresas e seus representantes: **1. CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.271.866/0001-41, **sem representante**; **2. CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA**, CNPJ Nº 07.155.280/0001-56, representada legalmente pelo Sr. Raimundo Nonato Xavier Pontes, CPF: 073.005.903-06. Logo após, procedeu a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**. A Presidente e a comissão de licitação, juntamente com o único representante presente iniciou o julgamento dos documentos de habilitação, onde após ser realizado o visto do único representante e da comissão julgadora, fez-se a leitura do resultado da análise, foi declarada **INABILITADA** a empresa: **CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA** – **Motivo: 1** – apresentou a exigência do item 5.2.3.3, apenas para o tipo de serviço pavimentação em pedra tosca, incompatível com a integralidade do serviços a ser executado,



GOVERNANDO PARA TODOS
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO



pois trata-se o presente objeto em recuperação em pedra tosca e paralelepípedo, nos moldes do projeto básico (anexo B) do edital e item 5.2.3.3 “a” e “b”. Foi declarado a **HABILITAÇÃO** da empresa: **CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA**, por cumprir integralmente os requisitos do edital convocatório. Devido ausência de representantes a presente sessão o resultado do julgamento da habilitação será publicado nos meios oficiais, para cumprimento ao que determina o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Maria Leonéz Miranda Serpa
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

José Clodomir de Lima
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Membro

Marilene Lima Assunção
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro

LICITANTE:

Raimundo Nonato Xavier Pontes
CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA
Sr. Raimundo Nonato Xavier Pontes

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA
“PROPOSTA DE PREÇOS”
TOMADA DE PREÇO Nº 2201.01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25.02.2016), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); JOSÉ CLODOMAR DE LIMA e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS – (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2201.01/2016**, realizarem o ato de julgamento das **PROPOSTA DE PREÇOS**, como previsto no Edital correspondente e na convocação via imprensa oficial. Iniciados os trabalhos a Sr^a. Presidente, analisou as propostas de preços da única empresa declarada habilitada em sessão anterior, **CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA**, CNPJ Nº 07.155.280/0001-56, representada nesta sessão legalmente pelo Sr. Raimundo Nonato Xavier Pontes, CPF: 073.005.903-06. Após análise quanto a classificação das propostas de preços apresentada chegou-se ao seguinte resultado, foi declarada **CLASSIFICADA**, por atender integralmente as exigências do edital. Em seguida foi feita a leitura dos preços ofertados **R\$ 1.085.623,06 (um milhão oitenta e cinco mil seiscientos e vinte e três reais e seis centavos)**, estando este dentro na margem de referência previsto no item 1.2 do edital. Ao final foi declarada **VENCEDORA** do presente certame. A Sr^a. Presidente indagou se alguém iria interpor recurso contra a sua decisão conforme determina o art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a



GOVERNANDO PARA TODOS
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Maria Leonéz Miranda Serpa
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

José Clodomar de Lima
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

Membro

Pedro Henrique Barros Dantas
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

Membro

LICITANTE:

Raimundo Nonato Xavier Pontes
CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA

Sr. Raimundo Nonato Xavier Pontes